

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos – Fundecam
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação – Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados ..	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	4

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria N°753/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Francisco Eduardo Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°754/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Edilson Nascimento Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Assessor Operacional, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°755/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 250/16, **Rafael Mota da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Urbanismo, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2008527

Portaria N°730/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/2017 **Adriana Fernandes Carlos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°731/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/2017 **Levi Queiroz Morales**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°732/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luciana Soares Castello**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento de UBS - Unidade Básica de Saúde, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°733/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Roberta Lastorina Rios**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Vigilância Epidemiológica, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2008485

Portaria N°178/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Simone de Souza Crespo Ribeiro Abreu**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°169/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Romilda dos Santos Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°696/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sissi Elisabeth Mancini Moll Rabelo dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Gerente de Educação Infantil, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2008526

Portaria nº 341/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria da Penha Barbosa Paes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2058/2016, publicado em 26/12/2016:

Art.1º - Reverter o percentual de Pensão concedido a Leonardo Paes Fortunato, na condição de filho, até então pensionista, PARA Maria da Penha Barbosa Paes, na condição de viúva, do falecido funcionário João Fortunato Soares, pertencente ao quadro de servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins na função de Jardineiro, matrícula nº 0186, visto que este completou 21 anos de idade em 13/03/2016, para que Maria da Penha passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base nos arts. 8º, I, 73,74, 76 da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09- PREVICAMPOS. Devido a tal ato, fica alterada a Portaria nº 2604/2013.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 1.345,98 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a partir de 13/03/2016, data que Leonardo completou 21 anos de idade, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento 100%: Cargo Jardineiro	Parcela Única de acordo com art. 40, § 7º, I, II da CF/88, com redação dada pela EMC nº 41/2003 c/c art.2º da Lei nº 10.887/2004 art.8º, I,73,74,76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09..	R\$ 1.345,98

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria nº 713/2017

Republica a Portaria nº 1692/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Conceição de Maria Vaz de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 05226/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Conceição de Maria Vaz de Souza, Professor I - 20h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6308, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.298,66, (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I - 20h - Padrão I.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016.	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 781,57
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 390,78
Progressão - 20%	Art. 31, II e arts.63, §2º, 64 e 66§2º da Lei Municipal nº 7345/2002 alterada pela Lei nº 8.133/2009 c/c art.110 da Lei nº 5247/91.	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria N°714/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

" Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:
I -

XII - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 1512/2016 e DEMITIR a servidora **Vera Lúcia de Souza das Chagas Nogueira**, Enfermeira PNE, matrícula nº 23972, admitido em 26/12/2012, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 01/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Portaria N°715/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

" Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:
I -

II - Abandono de Cargo
C/C "Art. 156 - Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 6825/2015, DEMITIR o servidor **Ronaldo da Silva Junior**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 18318, admitido em 22/02/2006, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 24/11/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2008506

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 7841/2014 (2014.115.007951-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 5776/2015 (2015.115.005816-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2016

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 4735/2015 (2015.115.004774-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 3174/2015 (2015.115.003186-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6818/2015 (2015.115.006896-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 1884/2013 (2013.005.026047-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 3215/2013 (2013.005.027379-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 6709/13 (2013.115.030969-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO N° 6715/2013 (2013.115.030966-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 0544/2013 (2013.005.024713-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 1366/2016 (2016.115.001473-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NÚMERO 2772/2016 (2016.115.002950-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2016.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Id: 2008481

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. N° NOME**
04172/12 Maria de Fátima Barbosa de Azeredo
04912/14 Cassiana Gomes de Souza
07643/14 América Pereira da Rocha
06060/15 Sonia Maria de Ornellas Menezes
01511/16 Beatriz Helena de Almeida
01812/16 Uenderson de Souza Mattos
02568/16 Mônica Barbosa Pessanha Oliveira
02667/16 SMECE - Gustavo Gaspar e Fábio Alexandre Bernardo
02709/16 Priscilla Menezes Afonso
02810/16 Ester Paes Gomes dos Santos
02832/16 Kamilla Barreto Mothé de Azevedo
02944/16 Neide Maria de Siqueira Barreto Henriques
03025/16 Cilene de Azevedo Soares Silva
03096/16 Mariuza Gonçalves de Oliveira Cardoso
03111/16 Viviane da Conceição Carius
03147/16 Mariana Pessanha Jorge Ribeiro
03252/16 Marceli Borges Monteiro
03256/16 Clicy Soares Paes
03923/16 Claudete Costa Saraiva
03359/16 Gilmar Moreira Tavares
04099/16 Jacira de Oliveira Nascimento
04102/16 Pablo Nogueira Linhares M. de Magalhães
04235/16 Marcos Antônio Cardoso França
04289/16 Teresa Cristina Ribeiro Moreira
04295/16 Elen Ribeiro do Nascimento
04332/16 Claudia Marcia Candido Pessanha
04341/16 Carlos Vinício Barbosa do Carmo
04506/16 Jorceleia Silva Lessa
04546/16 Jeusa Emilia de Souza Manhães
04666/16 Regina Rangel Rosa Cordeiro
04711/16 Therezinha Costa da Silva Cruz
04773/16 Maria Auxiliadora Rosa Barreto Maia
05007/16 Karine Neves Mourão
05567/16 Anália Maria Barcelos dos Santos Cruz
05615/16 Lucimere Tinoco Cruz Santos
05643/16 Lucia Helena Jacinta
05645/16 Luiz Carlos Berçot
05658/16 Verônica Andrade Machado Silva
05661/16 Débora Peixoto dos Santos
05703/16 Maria José Duarte
05878/16 Cynthia Cristina Machado de Souza - Fund. Mun. de Saúde
05918/16 Claudia Marcia Gonçalves da Silva Cordeiro
05968/16 Arlete de Lima Ferreira da Silva
06046/16 Maria Aparecida Cordeiro Silva



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

06050/16 Leonardo Pinheiro Cardoso
06136/16 Valéria Cristina Alves Teixeira
06170/16 Edmilson da Silva Paiva
06177/16 Ana Cristina Maciel da Silva
06235/16 Neide Chagas Maciel
06251/16 Edilene da Silva Caetano
06269/16 Ana Carla Barcelos de Oliveira
06310/16 Gedinilce dos Santos Rangel de Souza
06364/16 Juberito Gomes Bernardo Nogueira
06663/16 Celeste Maria Ferreira Lobo
06739/16 Edlane Fernanda de Deus Souza
06887/16 Maria da Conceição M. da Silva Souza
06955/16 Amarildo dos Anjos da Silva
07028/16 Jorge Luiz de Jesus Machado
07029/16 Jorge Luiz de Jesus Machado
18900/16 Juliano Nazareth Rezende Toledo - Sec. Fazenda
19434/16 Otemilson Cabral Valerio - Sec. Fazenda
19451/16 Bruno Tavares Ferreira - Sec. Fazenda
19468/16 Lucia da Silva Povoa - Sec. Fazenda
19483/16 Marta Coutinho Viana de Abreu - Sec. Fazenda
19502/16 José Eduardo Pessanha da Silva - Sec. Fazenda
19627/16 Aracely Gomes Pessanha - Sec. Fazenda
20091/16 Sergio Tavares Lopes - Sec. Fazenda
20084/16 Anisio Eduardo da Silva - Sec. Fazenda
20403/16 Valdeci Ferreira - Sec. Fazenda
20736/16 Roseli Ferreira Lima - Sec. Fazenda
20860/16 Valdecir Thomaz Codeço - Sec. Fazenda
21004/16 Raquel de Oliveira Viana - Sec. Fazenda
21017/16 Jadir Barroso Heitor - Sec. Fazenda
21189/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21190/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21191/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21192/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21193/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21311/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21314/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21316/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21328/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21354/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21355/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21356/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda
21357/16 Alex Duarte de Souza - Sec. Fazenda

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

07616/13 Sonia Maria Costa Vieira
08127/13 Raquel Ricardo da Silva Pontes
08842/13 Shirley Santos da Silva
03113/14 Marcos José Silva de Oliveira - Fund. Mun. de Saude
02269/16 Rosana Souza Leite
04976/16 Maria Luiza Ribeiro Barbosa
05173/16 Valério Barros Costa
05383/16 Rozilaine Cadena Carlos
07662/16 Procuradoria - Gabinete
19380/16 Waldir de Moura Teixeira - Sec. Fazenda
19464/16 Maria da Penha Rodrigues de Freitas Souza - Sec. Fazenda
19611/16 Valdínea Duarte Terra - Sec. Fazenda
19962/16 Julio Raphael de Souza de Alvarenga - Sec. Fazenda
20038/16 Amarilda Neto Maciel - Sec. Fazenda
20039/16 Amarilda Neto Maciel - Sec. Fazenda
20906/16 Geraldo Costa Serafim - Sec. Fazenda
21208/16 Eduarda Carvalho Paes Teixeira - Sec. Fazenda
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 23/01/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2008484

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social**SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON****PORTARIA Nº: 04 /2017**

A Superintendência do Procon, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE, com base no art. 4º, incisos V e X do Regimento Interno do Procon e nos termos dispostos no art. 12, da Lei

Municipal nº 6.306, de 27 de Dezembro de 1996, dando cumprimento ao disposto no art. 6º, do mesmo Regimento e aos arts. 3º, §8 e 5º, do Decreto nº 003/2006, DESIGNAR, com efeito a partir de 02/01/2017, o assessor jurídico **Allan Nunes Tavares**, matrícula 36.953, para exercer a função de elaborar Pareceres Jurídicos, Instaurar Processos Administrativos e Proferir Decisões Administrativas nos processos instaurados no âmbito deste Órgão, na forma do art. 46 do Decreto Federal nº 2.181/97.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do Procon
Mat:36.519

Id: 2008479

Agência Reguladora de Serviços
Públicos Delegados

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do
Município de Campos dos Goytacazes ARSEP - CAMPOS

CONSELHO DIRETOR DA ARSEP-CAMPOS**ATA DE REUNIÃO Nº 001/2017**

DATA: 18/01/2017

LOCAL: sede da ARSEP

HORÁRIO: 14h

CONSELHEIROS PRESENTES: Fernanda Valadão Escudini, Valquíria de Moraes Brum e Sérgio Pelegrino Abreu

PAUTA:

I - Avaliação quanto as medidas inicialmente tomadas para a continuidade da implantação da ARSEP.

Aberta a reunião no dia 18 de janeiro de 2017 às 14h, presentes a Conselheira Valquíria Brum, o conselheiro Sérgio Pelegrino Abreu e a Conselheira Presidente Fernanda Escudini que abriu a reunião esclarecendo que, tendo em vista não haver até o presente momento nomeação para o cargo de Secretário Executivo, a Presidência realizará provisoriamente suas atribuições essenciais ao funcionamento da ARSEP definidas em Lei e no Regimento Interno, como elaborar as atas das reuniões do Conselho Diretor. Na sequência, a Conselheira Presidente falou da importância de medidas iniciais para a implantação e consolidação da ARSEP que já foram tomadas, entre elas:

(I) o encaminhamento do Regimento Interno da Autarquia, aprovado e publicado, aos principais órgãos da Administração Pública Municipal e aos órgãos com atribuições para gerir contratos de concessão de serviços públicos, como a Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o IMTT e a Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, buscando a abertura de diálogo com os referidos órgãos;

(II) o envio de ofício à Secretaria de Controle e Transparência, órgão competente, para solicitar providências quanto à previsão de receitas e despesas orçamentárias da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município, tendo em vista não terem sido encaminhadas as previsões orçamentárias no exercício anterior e, consequentemente não havendo as autorizações legais necessárias através da Lei Orçamentária Anual, no qual o Conselho Diretor se colocou a inteira disposição do órgão para esclarecer, contribuir e o que mais for necessário à questão.

(III) o envio de ofício ao PROCON e à Coordenação no Município da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para informar quanto ao interesse desta Autarquia em estudar em conjunto a possibilidade de um convênio que possibilite melhorias nos atendimentos à população por parte das duas Instituições, ao passo que muitos dos problemas consumeristas levados ao PROCON e a Defensoria estão relacionados às concessionárias de serviços públicos de competência do Município, tais como o fornecimento de água e tratamento de esgoto, transporte público e limpeza pública, justamente os que a ARSEP tem como competência a regulação e fiscalização;

Ató contínuo, foram expostos e acordado pelos Conselheiros presentes a execução das seguintes medidas em continuação as ações citadas acima:

(I) Diante da situação inicial de ausência de previsão orçamentária da Autarquia especial, acordaram os Conselheiros em fazer doação à entidade para a confecção de site que possibilite a população acesso a informações relevantes, além de maior facilidade para registrar dúvidas, sugestões ou reclamações sobre os serviços públicos e a confecção de panfletos informativos sobre as funções e finalidade da ARSEP. Foi destacado pela Conselheira Presidente que a doação dos referidos bens, mesmo que de consumo, deverá ser devidamente registrada no patrimônio da Autarquia

(II) A Conselheira Valquíria Brum fez a sugestão de que sejam feitas apresentações do Conselho Diretor, para esclarecer questões sobre a finalidade da ARSEP e suas funções, a entidades da Sociedade Civil, se disporo a realizar os contatos diante da concordância dos demais Conselheiros;

(III) A Conselheira Presidente propôs e foi aprovado pelos demais Conselheiros que sejam iniciados avaliações e preparativos para a realização de uma Audiência Pública de implantação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município;

II - Avaliação quanto a abertura de processos regulatórios em razão de questões relevantes

Ao passar para o próximo ponto da pauta, a Conselheira Fernanda Escudini comunicou da abertura de processo regulatório em razão de reclamação de usuário pela cobrança de tarifa decorrente do serviço de tratamento de esgoto sanitário equivalente ao valor da tarifa de consumo de água e cobrança de custo de "ativação de ligação de esgoto". A presidente ressaltou que o referido procedimento terá o andamento conforme as determinações do Regimento Interno e sua devida conclusão administrativa com efeitos para as partes envolvidas; ressaltou, contudo, que diante da complexidade da matéria abrirá de ofício processo regulatório para avaliar o percentual cobrado sobre a tarifa de fornecimento de água em razão do serviço de tratamento de esgotamento sanitário, inclusive com análise comparativa do preço praticado em outros entes da federação. A Conselheira Presidente aproveitou para informar também a abertura de ofício, como previsto no Regimento Interno, de outros processos regulatórios sobre os seguintes temas:

(I) cumprimento pelas concessionárias do serviço público de transporte coletivo da obrigação de adaptação da frota para acessibilidade das pessoas com necessidades especiais;

(II) cumprimento pelas concessionárias do serviço público de transporte coletivo da determinação prevista na Lei Municipal nº 8.633/2015, que trata sobre a obrigatoriedade de informação quanto à concessão de subsídio para custeio do sistema de transporte municipal no interior dos veículos utilizados no serviço;

(III) cumprimento pela concessionária do serviço público de limpeza urbana quanto a legislação pertinente a programas de incentivo a reciclagem;

(IV) cumprimento pela concessionária do serviço público de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário da disposição contratual de apresentação do Plano anual de investimentos para a concessão;

(V) cumprimento pela concessionária do serviço público de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário da determinação legal disposta da Lei Municipal nº 8.373/2013, que institui obrigatoriedade de recuperação de piso, manta asfáltica, paralelo, calçadas, muros e pavimento da malha viária do Município, quando a realização de obras, reparos ou qualquer tipo de perfuração ou cortes nas vias públicas em razão da execução dos serviços.

O Conselheiro Sérgio Pelegrino informou que abrirá processo regulatório para analisar a razoabilidade quanto ao montante da tarifa mínima de consumo de água, equivalente à 10 m³, cobrados independente do consumo verificado.

Ao final da reunião foi perguntado pela Conselheira Presidente se havia mais alguma questão e nada mais foi ponderado.

Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2017.

Fernanda Valadão Escudini
Conselheira Presidente

Valquíria de Moraes Brum
Conselheira

Sérgio Pelegrino Abreu
Conselheiro

(Republicada por incorreção)

Id: 2008505

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE DE CONTRATOS**Fundação Municipal de Saúde**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONSIDERANDO A RENEGOCIAÇÃO PROCEDIDA NOS TERMOS DO ART. 3º, § 2º, VIII, DO DECRETO MUNICIPAL 342/2006, TORNA PÚBLICO OS NOVOS VALORES DOS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, CONSIGNADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Lote 01	Item	Descrição do Produto (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência).	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
	1.1	Placa bloqueada 3,5 mm DCP (PQ. Fragmentos-ALCP)	UNID	40	ORTOSÍNTESE	R\$ 915,58	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.2	Placa angulada de umero proximal 3,5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 868,99	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.3	Placa 1/3 tubular 3.5	UNID	40	ORTOSÍNTESE	R\$ 853,10	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.4	Placa reconstrução 3.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.961,90	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.5	Placa em T 3.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.217,99 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.6	Placa T oblíqua 3.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.103,80 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.7	Placa em T 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.228,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.8	Placa volar e parafuso volar DIR/ESQ	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 2.221,05	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.9	Parafuso cortical canulado 3.5 mm	UNID	10	ORTOSÍNTESE	R\$ 190,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.10	Placa e parafuso deslizando DHS 135	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.390,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.11	Prótese total de quadril bipolar	UNID	20	METABIO	R\$ 5.990,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.12	Placa e parafuso deslizante DCS 95	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.448,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.13	Prótese total de quadril cimentada	UNID	3	METABIO	R\$ 2.949,24 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.14	Prótese total de quadril híbrida	UNID	3	METABIO	R\$ 4.864,76 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.15	Sistema signus de fêmur ortolock femoral canulado	UNID	15	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.291,40 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.16	Sistema de tibia ortolock tibial canulado	UNID	15	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.291,40 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.17	Parafuso cortical canulado 3.5 mm	UNID	17	ORTOSÍNTESE	R\$ 15,34 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.18	Bandagem elástica em látex laminado especial (2m x 05cm)	UNID	17	STERIFARMA	R\$ 48,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
	1.19	Bandagem elástica em látex laminado especial (2m x 10cm)	UNID	17	STERIFARMA	R\$ 48,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)

1.20	Bandagem elástica em látex laminado especial (2m x 20cm)	UNID	17	STERIFARMA	R\$ 48,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
1.21	Fio de Kirschner (2.0 x 300 mm)	UNID	36	ORTOSÍNTESE	R\$ 13,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
1.22	Fio de Kirschner (2.5 x 300 mm)	UNID	36	ORTOSÍNTESE	R\$ 12,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
1.23	Fio de Kirschner (4.0 x 300 mm)	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 12,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
1.24	Fio de Kirschner (4.5 x 300 mm)	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 12,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
1.25	Fio de Kirschner (5.0 x 300 mm)	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 12,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
1.26	Cimento ortopédico	CX	48	CIMTECH	R\$ 40,04 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)

Lote 02						
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
2.1	Placa em L DIR/ESQ 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.270,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.2	Placa de sustentação distal de fêmur DIR/ESQ 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.440,10	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.3	Placa de sustentação proximal de tíbia DIR/ESQ 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.440,10	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.4	Placa larga 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.390,10 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.5	Placa estreita 4.5	UNID	36	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.390,10 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.6	Placa de reconstrução pélvica 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.418,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.7	Placa semi tubular 1/2 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 948,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.8	Placa distal de tíbia DIR/ESQ	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.882,90	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.9	Placa bloqueada para ostetomia 4.5	UNID	3	ORTOSÍNTESE	R\$ 3.685,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.10	Parafuso esponjoso 3.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 27,71 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.11	Parafuso esponjoso 4.5	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 27,71 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.12	Parafuso esponjoso 6.0	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 27,71 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.13	Sistema de fixação externo para antebraço e punho linear	UNID	10	SARTORI	R\$ 661,87 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.14	Sistema de fixação externa tíbia e fêmur linear	UNID	50	SARTORI	R\$ 763,84 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.15	Parafuso canulado 4.5 mm	UNID	10	ORTOSÍNTESE	R\$ 198,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.16	Parafuso canulado 7.0 mm	UNID	20	ORTOSÍNTESE	R\$ 198,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.17	Espaçador de quadril	UNID	2	METABIO	R\$ 10.656,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.18	Haste femoral curta com bloqueio cefálico	UNID	7	IOL	R\$ 2.680,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.19	Esponja hemostática	UNID	17	TECHNODRY	R\$ 2.280,90	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.20	Placa em L 2.7 mm	UNID	5	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.195,50	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.21	Placa em T 2.7 mm	UNID	5	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.090,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.22	Placa semitubular 2.7 mm	UNID	5	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.090,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.23	Placa em T 2.0 mm	UNID	5	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.090,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.24	Placa de compressão dinâmica 2.0 mm	UNID	5	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.290,75	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.25	Placa em L 1.5 mm	UNID	5	ORTOSÍNTESE	R\$ 1.195,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.26	Grampo de agrafe	UNID	17	IOL	R\$ 987,40	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.27	Haste intramedular bloqueada de umero	UNID	7	IOL	R\$ 2.789,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.28	Dispositivo de fixação tubular externo avançada para pé- vis	UNID	25	IOL	R\$ 950,74 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
2.29	Parafuso de interferência	UNID	10	IMPLANFIX	R\$ 1.793,70	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)

Lote 03						
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
3.1	Sistema ortolock umeral canulado	UNID	10	ORTOSÍNTESE	R\$ 2.875,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
3.2	Dispositivo de fixação tubular externo avançada hibrida	UNID	7	SARTORI	R\$ 1.876,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
3.3	Sistema de fixação externo tipo ilizarov	UNID	10	SARTORI	R\$ 3.280,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
3.4	Fixador hibrido	UNID	3	SARTORI	R\$ 1.861,00 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
3.5	Sistema de fixação externa fêmur/bacia linear	UNID	50	IOL	R\$ 950,74 *	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
3.6	Fio de cerclagem	UNID	16	ORTOSÍNTESE	R\$ 42,80	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)
3.7	Parafuso canulado 3.0 mm	UNID	20	IOL	R\$ 198,00	QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ nº 08.914.216/0001-74)

* Valores reduzidos após negociação.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2008524

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0108/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Filipe Albernaz Mothé**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Legislativo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0109/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Francisco Dilson Gonçalves da Silva Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade

de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0110/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Maria Celino da Silva dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0111/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Maurício de Azevedo Baptista**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0112/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Carlos Henrique Ribeiro Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0113/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **José Lisandro Pereira Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0114/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Alcides Alves Campos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0115/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Eliane da Rosa Francelino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0116/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Luís Geraldo Bicoock dos Santos Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0117/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Luiz Cláudio de Mattos Chrisóstomo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade

de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0118/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Jonathas Nunes de Abreu, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Protocolo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0119/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Waldir Gonçalves de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0120/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Márcia Valéria do Amaral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0121/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Bruno Ferreira de Paula, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0122/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Ewerton de Almeida Nunes Barroso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0123/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Eraldo Rodrigues Magelo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0124/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Edson Pessanha da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0125/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Leomar Nicolau Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2017, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2008509

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA
DENGUE MATA,
NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve
10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

www.campos.rj.gov.br